PORTARIA Nº 181/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, PARA O MANDATO 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 60º da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Granja para o mandato 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 887, de 07 de maio de 2010, e do Decreto nº 25, de 30 de setembro de 2009:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. **Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**

   Titular: Maria de Lourdes dos Santos Magalhães
   Suplente: Juliana Angelim de Assis

2. **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

   Titular: Francisco Edvando de Araújo Aragão
   Suplente: Francisco Jefferson Fontenele

3. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**

   Titular: Valdice Pereira de Brito
   Suplente: Angélica Maria Fontenele Pereira Magalhães

4. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

   Titular: Francisca Xavier de Sousa
   Suplente: Antonia Navegantes Alves Carvalho

5. **Representante da Secretaria Municipal de Cultura**

   Titular: Antonia de Maria de Oliveira
   Suplente: Antonio Welligton Moraes Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja-CE**

   Titular: João Regino da Hora
   Suplente: Maria do Socorro Hora Passos

2. **Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja - AACG**

   Titular: Edivanea Andrade de Oliveira
   Suplente: Katia Maria Ribeiro do Nascimento

3. **Representantes da Associação de Agentes de Saúde de Granja**

   Titular: Margarida Maria Lima do Nascimento
   Suplente: Francisco das Chagas Araújo

4. **Representantes do Grupo Girassol**

   Titular: Francisca Maria de Souza
   Suplente: Juliana Alencar Leite

5. **Representantes da Paróquia São José**

   Titular: Veronilda Farias Araújo da Silva
   Suplente: Denize Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 21 de março de 2023.

Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda
PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA